



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

REQUERIMENTO Nº /2006
(Da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio)

Requer novo despacho ao Projeto de Lei Complementar nº 340/06, do Sr. Afonso Hamm - que "faculta a opção pelo Simples, instituído pela Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, às empresas que ministram cursos de informática".

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 41, XX, e 142, do Regimento Interno da Casa, solicito a Vossa Excelência proceder à revisão do despacho concedido ao Projeto de Lei Complementar n.º 340/06, do Sr. Afonso Hamm - que "faculta a opção pelo Simples, instituído pela Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, às empresas que ministram cursos de informática.", de modo a promover sua tramitação conjunta ao **Projeto de Lei Complementar nº 123, de 2004, que "regulamenta o parágrafo único do art. 146 e o inciso IX do art. 170 da Constituição Federal e dá outras providências" (Apensados: PLP 210/04 e outros).**

Sala das Comissões, 14 de junho de 2006.

Deputado **ANIVALDO VALE**
Presidente